ECO RIO 92

A GLOBALIZAÇÃO e o interesse mundial pela preservação do meio ambiente, em especial o do Brasil, parte da América do sul e central, onde se situam as maiores reservas florestais, aliadas a um potencial de água potável superior a 40% do disponível no mundo, foram alguns dos motivos que impulsionaram os países desenvolvidos a interferirem na forma como esses recursos estão sendo utilizados e se dispor, para tanto em investir no estabelecimento de normas e disposições para preservação . Baseados no principio universal de que a natureza é um bem de todos, para todos e que cada um é responsável pela sua preservação, e que junto com a preservação não está só o meio ambiente como também está o trabalhador, sua saúde e que para preservação delas o meio ambiente laboral também é importante , por via de conseqüência, integrante da defesa ambiental, realizou-se **a ECO RIO 92.**

ALGUNS EFEITOS DA ECO 92
E OS ACORDOS ANTERIORES

Esse evento, de importância mundial, estabelece quase que um tratado internacional onde discutidos temas de interesse universal torna-se, praticamente o ponto de partida mais importante para novas definições, agora globais. Anteriormente cada país adotava normas próprias, estabelecia regulamentos. locais e dava enfoques visando suas necessidades internas não tendo a rigor preocupações mais amplas senão as suas próprias regionais e em parte de outros países seus parceiros de negócios , e isso, ainda, só em determinados aspectos.

Excetuavam –se a OMS e a OIT , a ONU e entidades interorganizacionais que há décadas tratam de assuntos de interesse mundial.

As bases internacionais, resoluções, discussões intergovernamentais, e interorganizacionais acordaram em estabelecer uma harmonização global do sistema de classificação e rotulagem para o uso de produtos perigosos no trabalho, assim :

A OIT , em 1989 estabeleceu resolução no sentido de harmonização do sistema de classificação e rotulagem

Não trataremos da amplitude da **ECO 92** , mas citamos como uma ocorrência que desencadeou um processo global jamais visto.

Os paises da Comunidade Européia; os EEUU , CANADÁ, AUSTRALIA e outros que já dispunham de farto material , regras para discussões, e já serviam em vários aspectos como fontes normativas de referencia passam a ter ação conjunta.

A **OMS** (Organização Mundial de Saúde) , a **OIT** (Organização Internacional do Trabalho e a **ONU** (Organizaçao das Nações Unidas), que já tinham sua atuação a nível Internacional serviram como instrumentos básicos para congregar todos os países que participam do POOL mundial para melhoria e melhor gerenciamento dos recursos disponíveis e da adequação das condições de saúde e trabalho.

.

ASPECTOS INTERNACIONAIS NORMATIZAÇÃO GLOBAL

1- HARMONIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

GLOBALLY HARMONIZED SISTEM FOR THE CLASSIFICATION OF CHEMICAL

2- Parâmetros que estão sendo levados em consideração

a . Industry Labelling Guide (National Paint and coating association)

b . Etiquetato de Pinturas , Barnices y Tintas) (Associação Espanhola da Industria de Tintas e Vernizes), com sede em Madri e sucursal em Barcelona - Espanha)

c. Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados–Membros respeitantes à Classificação , embalagem e rotulagem das preparações perigosas.
(publicação Jornal Das Comunidades Européias)

2 - FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ)

International Chemical Safety cards **-ICSC-** (Projeto Internacional de fichas de Segurança) ou fichas internacionais de Segurança Química **– FISQ –**

É uma iniciativa do ¨ **International Programme on Chemical Safety¨-IPCS**- O projeto se desenvolve com base na cooperação entre **IPCS e a Comissão das Comunidades Européias.**

As fichas de Segurança Química recompilam de forma clara a informação essencial de higiene e segurança de substancias químicas e não estão destinadas somente ao uso direto pelos trabalhadores no ambiente laboral mas também por outros interessados , nas fabricas, nas agricultura, na construção e em outros lugares de trabalho ¨.

Várias Instituições cientificas, entre elas a **INSHT (Instituto Nacional de Seguridad e Higiene em el Trabajo)- Espanha trabalharam em uma primeira versão das fichas a partir de informações disponíveis quanto a higiene segurança. Sua missão foi e é recolher e dar validade a toda a**

informação relevante. As fichas serão revisadas, posteriormente por uma comissão de especialistas de renome internacional que levará em conta os comentários recebidos dos fabricantes, dos representantes dos trabalhadores e centros de primeiros socorros e emergências.

O IPCS é uma atividade conjunta de três organizações internacionais :

1- O Programa das Nações Unidas para o meio ambiente (PNUMA);

2- A organização Internacional do Trabalho (OIT) ;

3- A organização mundial de saúde (OMS).

O IPCS tem entre seus principais objetivos o concluir e divulgar as avaliações dos riscos causados pelas substancias químicas à saúde e ao meio ambiente.

É Importante citar que essa ficha não tem o mesmo valor que uma disposição legal. Pode ser uma norma estabelecida , mas sua criação na verdade é a disponibilização de uma valiosa ferramenta esclarecedora , tanto para o empresário que tem o dever e responsabilidade de dar informações e instruções a seus trabalhadores. Elas podem, ainda para as pequenas e médias empresas desempenhar um papel de relevante importância.

ROTULAGEM ,

LABELLING

Ainda em fase de discussão e harmonização , o GHS da ILO Deve seguir durante o ano 2001 e conforme mencionado Deverá ser estabelecido modelo em que o próprio sistema Americano, integrante da OIT venha a convergir com a criação De fórmula mundial de divulgação/comunicação de riscos

TENDENCIAS

Aproveitamento das melhores experiências de todos os países envolvidos, inclusive o Brasil; Fusão entre os 09 simbolos americanos e os 16 do sistema Europeu. Estabelecimento de metas de melhoria e atualização de rotulagem na mesma medida de revisões e atualização da Ficha de Segurança .

Harmonizar de tal forma que se evitem barreiras comerciais entre países e que a divulgação uniforme de riscos evite concorrência desleal e venha abolir impedimentos comuns pela divergência de informações.

ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO E NORMAS DE AMBITO NACIONAL NORMATIZAÇÃO GLOBAL

A legislação brasileira no tocante à rotulagem tem vários enfoques como poderão ser constatados, e vão desde as determinações de ordem legal /fisco-tributária, como as decorrentes das relações de consumo (código de Defesa do Consumidor) , as oriundas da atividade química (Conselho Federal de Química), as de ambiente laboral (Portaria 3214 NR 26) ; as de transporte (Portaria 204/97) e outras, como regra geral.

Entre as exceções , podemos citar as que a aprovação do próprio produto já está condicionada a apresentação e aprovação do rótulo correspondente, entre elas :

1)- Rotulagem para medicamentos
2)- para cosméticos
3)- para agro-tóxicos

Tem normas próprias, específicas e especiais. Deverão ser observadas pela Comissão de rotulagem em razão de que oriundas de determinação legal expressa.

FICHA DE SEGURANÇA QUIMICA DE PRODUTO (fispq)

Safe data sheet

A tendência é a aprovação e validação das discussões que ocorrem no âmbito Internacional. O modelo está em fase de aprovação, foi elaborado por uma comissão de Representantes de Empresas, trabalhadores e Ministério Público, mas ainda não é definitivo em razão de falta de consenso e ainda existirem pendencias .

ROTULAGEM – COMUNICAÇÃO DE

RISCOS – SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA - ETIQUETAGEM

labelling

HAZARD COMUNICATION

FISPQ/LABEL

Ambas, rotulagem e ficha de segurança, fazem parte integrante da comunicação/divulgação de risco. Temos para nós que a rotulagem deva ser o extrato da ficha de segurança. Na ficha de segurança devem ser divulgados todos os dados mais importantes e relevantes . Na rotulagem um extrato dos dados mais importantes/ relevantes extraídos da própria ficha.

Etiquetagem, rotulagem, sinalização de segurança, são sinônimos utilizados nas mais variadas normas, inclusive na Portaria 3214 . Porém, embora a nomenclatura possa estabelecer palavras distintas, todas são convergentes no sentido de que se trata de Alerta, comunicação de riscos, aviso de perigo. São preventivas e acauteladoras.

COMISSÃO DE ROTULAGEM

A comissão de rotulagem também está composta por representantes do Ministério Público, de empresas, Sindicato e Associações . Encontra-se na fase inicial onde estão sendo expostas várias propostas .

DEVERÁ TER DEFINIÇÃO DE PÚBLICO ALVO

SEGMENTOS QUE ESTARÃO FORA DO REGIME

ROTULAGEM PARA PEQUENAS EMBALAGENS

VALIDAÇÃO E CONCEITOS DE EMBALAGENS ACONDICIONAMENTOS/ CONTENEDORES

SEGMENTOS DE PRODUTOS

QUIMICOS

rotulagens específicas

Deverão ser objeto de discussão por parte da comissão de rotulagem a exclusão de vários setores, já abrangidos por legislação federal especifica.

A tendência é de que em alguns casos possam haver rótulos específicos por segmento, além dos já abrangidos pela legislação.

Há, ainda a probabilidade de que setores proponham para determinados produtos químicos um rótulo de consenso para produtos com a mesma composição básica porém com vários fabricantes.

Deverá, ainda haver observância de legislações eventualmente existente no âmbito Regional/ Estadual/ Municipal paar que não haja conflito

O MINISTÉRIO PÚBLICO

OS ACIDENTES DO TRABALHO

Na Europa os acidentes, só com produtos químicos representam mais de 25% do total .

No Brasil, embora não se tenha dados perfeitos em razão de que a maioria das ocorrências em que não haja gravidade, não são reputadas oficialmente ; adicionados, ainda fatores de que muitas vezes os problemas de saúde só são detectados anos após a aposentadoria ou até não sejam incluídos por não estarem relacionados especificamente como decorrentes ou adquiridos em razão do ambiente laboral, por serem de etiologia desconhecida, é possível que ele atinja patamares acima de 40%.

O MINISTÉRIO PÚBLICO

A FICHA DE SEGURANÇA E A ROTULAGEM

INQUÉRITO/AÇÃO CIVIL PUBLICA

Embora ainda estejam em discussão a ficha de segurança, a rotulagem e ínúmeras outras disposições relacionadas com produtos químicos o Ministério Público do Estado de São Paulo já abriu inquérito contra dezenas de empresas .

RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES/ GERENTES

DE ÁREA/ ENCARREGADOS DE MEIO AMBIENTE/ HIGIENE/ SEGURANÇA DO TRABALHO

A responsabilidade civil pode ser um dos fatores de risco para as empresas pois as punições para as omissões são severas e são graduadas de acordo com o potencial econômico de forma que venha a afetar o caixa da empresa.

O envolvimento em crimes ambientais ou os de ordem de saúde do trabalhador pode representar aos dirigentes a responsabilidade na esfera criminal , sem prejuízo das sanções cíveis.

É interessante citar que podem haver duas ou mais infrações; duas ou mais punições e uma não exclue a outra; assim se houver uma infração que seja Federal , outra Estadual e outra Municipal três serão as punições sobre a mesma infração.

Os encarregados de setor, de CIPA e outros envolvidos também poderão ser responsabilizados no que forem omissos.

O custo social decorrente de acidentes é muito elevado em todo o mundo. Faz parte dos planos de governos a redução do custo social e a responsabilização dos que contribuem para o agravamento dos riscos.